

PORTARIA Nº 0048/2019, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga, em parte, a Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018 e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando nº 023/2019/PROAD/DGDP, de 5 de fevereiro de 2019, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018 no que concerne à concessão de licença-prêmio à servidora Andreia Martini Pilatti.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0442/2018 que passará a vigorar com a seguinte redação:

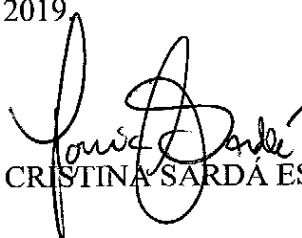
Art. 1º Conceder licença-prêmio no período abaixo especificado, à seguinte servidora:

Servidor (a)	Cadastro Funcional	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Leonice Luciani	2439	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Dias: 07 (sete) De: 11 a 17 de abril de 2019.	01/03/2003 a 16/04/2008

(NR)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018.

Blumenau, 6 de fevereiro de 2019.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA